PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - ARAGUAÍNA, QUARTA - FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2017 - Nº 1433

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
GABINETE DO PREFEITO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 2
SECRETARIA DA SAÚDE 3
ASTT 4
CONTROLADORIA 5
FUNAMC 5
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 6

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 513, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor IRLAND CARMO MOURA, inscrito no CPF 433.746.701-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeito a partir do dia 09 de outubro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 1.725/97 e Lei 2.184/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores: Wagner Rodrigues Barros e Thiago Rodrigues Alencar, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Gestor e Fiscal do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com processo administrativo 45210/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
04/2017	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de estações de trabalho, computadores portáteis e demais itens de tecnologia da informação e comunicação (TIC), para atender as demandas desta municipalidade.

Artigo 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providencia que determinam os incidentes verificados e o resulta do das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

XI - Atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Wagner Rodrigues Barros
Secretário Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 04/2017
PROCESSO N. 2474.0003541/2017;
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito;
CONTRATADO: K R P CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-EPP;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço para aquisição de estações de trabalho, computadores portáteis e demais itens de tecnologia da informação e comunicação.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 024/2017 (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 1.533/2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal 8.666/93).
VALOR ESTIMADO DE R$: 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2017
VIGÊNCIA: 23/10/2017 a 22/10/2018.
DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.300 – E.D: 44.90.52.35, FICHA: 10,Vinculo: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Chefe de Gabinete.

Araguaína - Estado do Tocantins, 25 de outubro de 2017.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO a Portaria nº 206, de 04 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1432, de 24 de Outubro de 2017 que EXONERA o servidor JOÃO GUIMARÃES ROSA matricula 3065100, com a função de Orientador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o erro material na digitação de um dos nomes do servidor supracitado e a necessidade de retificar os dados:

Onde se lê:
"JOÃO GUIMARÃES ROSA"

Leia-se:
"JOÃO GUIMARÃES PEREIRA"

Araguaína, 25 de Outubro de 2017

Publique-se.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2017, às 09h 00min, no auditório da licitação, situada na Rua 25 de Dezembro n° 265, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n° 032, de 03 de Janeiro de 2017, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Raflesia de Arruda Bandeira, sobre a presidência do primeiro, para análise e emissão de parecer sobre a proposta relativa à Tomada de Preços n° 006/2017, referente à contratação de empresa especializada em Obras de Construção civil, para conclusão de uma Escola de 06 salas padrão FNDE, localizado no Assentamento Paraíso – Zona Rural, no município de Araguaína - TO. O preço global apresentado foi o seguinte: 01 – PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.648.417/0001-77, R$ 950.976,43 (novecentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). A proposta foi analisada pela Comissão Permanente de Licitação em conformidade com o disposto no Edital de Licitação e com o estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei 8666/93, e fundamentada no parecer técnico emitido pelo Engenheiro Civil Adolfo Santana Silva Junior CREA 210612/D-TO, tendo sido considerada CLASSIFICADA. Desta forma sugerimos a contratação da empresa PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA pelo valor global de R$ 950.976,43 (novecentos e cinquenta mil e novecentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos) para a prestação dos serviços. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelos seus integrantes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Raflesia de Arruda Bandeira
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Danillo Leite de Souza, Superintendente, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$300,00 (Trezentos reais), para participar capacitação dos 31 municípios selecionados no Programa Cartão Reforma do Governo Federal em Palmas-TO.

Período: 22/10/2017 a 23/10/2017
Localidade: Palmas-TO.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

ERRATA

Na diária publicada no Diário Oficial do Município, Nº 1430 de 20 de outubro de 2017.

ONDE-SE LÊ: Autorizar o deslocamento de Francisco de Assis da Silva, Chefe, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$400,00 (Quatrocentos reais)

LEIA-SE: Autorizar o deslocamento de Francisco de Assis da Silva, Chefe, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$300,00 (Trezentos reais)

Araguaína – TO, 25 de outubro de 2017.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO:

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER de ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a portaria n.003 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Retificar os anexos III-1, III-2, IV-1, IV-2, V-1, V-2, VI-1, VI-2, VII-1,VII-2, VIII-1 e VIII-2 da Portaria nº 206 de 19 de Outubro de 2017 da Avaliação de Desempenho e Conhecimento do Magistério Público de Araguaína – TO ano Base 2016, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 1430 de 20 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: Ano 2017.

Leia-se: Ano 2016.

Araguaína-TO, 25 de outubro 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Mul. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Port. 003/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 196/2017 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor Klaubher Feitosa Silva Cruz, matricula nº 15472508, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0002602/2017	107/2017	NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei.		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 107/2017
Processo nº 2474.0002602/2017
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 01 (um) veículo automotivo novo, sem uso, ano e modelo atuais, com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei.
Modalidade: Pregão Presencial
Valor total estimado: R$ 70.000,00 (¬¬¬setenta mil reais).
Data da Assinatura: 25/10/2017
Vigência: de 25/10/2017 a 24/10/2017
Dotação:

Funcional programática	Elemento Despesa	Fonte	Ficha
10.302.2019.2.387	44.90.52.52.00	0400	235

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 25 de outubro de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de DIANE LEITE DA SILVA, FISIOTERAPEUTO, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 300,00(Trezentos reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína divulgando as ações de Saúde do Trabalhador.

Período: 07/11/2017 a 09/11/2017
Localidade: Barra do Ouro/ Filadélfia/ Goiatins.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de ERISLENE DE ARAUJO BRITO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína, divulgando as ações de Saúde do Trabalhador.

Em: Campos Lindos
Período: 21/11/2017 a 23/11/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de HELOISA RODRIGUES FIGUEROA, PEDAGOGA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 300,00(trezentos reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína divulgando as ações de Saúde do Trabalhador

Período: 07/11/2017 a 09/11/2017
Localidade: Barra do Ouro/Filadélfia/Goiatins

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JACIARA ARAÚJO GOMES, TÉCNICO EM SAÚDE III/ENFERMEIRO (A), da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 300,00(trezentos reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína divulgando as ações de Saúde do Trabalhador

Período: 07/11/2017 a 09/11/2017
Localidade: Barra do Ouro/Filadélfia/Goiatins

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 300,00(trezentos reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína divulgando as ações de Saúde do Trabalhador.

Período: 07/11/2017 a 09/11/2017
Localidade: Barra do Ouro/Filadélfia/Goiatins

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO, FISCAL DE EPIDEMIOLOGIA, da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 300,00(trezentos reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína divulgando as ações de Saúde do Trabalhador.

Período: 21/11/2017 a 23/11/2017
Localidade: Campos Lindos

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA JOANA COSTA DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para realizar assessoria aos municípios que compõe a regional do Cerest Araguaína, divulgando as ações de Saúde do Trabalhador.

Em: Campos Lindos
Período: 21/11/2017 a 23/11/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

ASTT

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Eduardo Alexandre Silva de Souza, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 25/10/2017 a 26/10/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína, 24 de Outubro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Claudiel Machado dos Santos, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais),, para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 25/10/2017 a 26/10/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína, 24 de Outubro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Fabio Fiorotto Astolfi, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 25/10/2017 a 26/10/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína 24 de Outubro de 2017

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Eduardo Nunes Bento, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 25/10/2017 a 26/10/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína, 24 de Outubro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

O Sr. Fabio Fiorotto Astolfi, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Shelldon Nogueira Ramos de Sá, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para tratar de assuntos de interesse deste Órgão.

Período: 25/10/2017 a 26/10/2017
Localidade: Palmas-TO

Araguaína, 24 de Outubro de 2017.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidesnte ASTT
Portaria nº 12/2017

CONTROLADORIA

PORTARIA N° 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: ALINE DE OLIVEIRA matricula n° 15474880 e ITAIMARA SILVA RÊGO matricula n° 15474881 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2474.062.219.0000023/2017:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
001/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 25 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Mariana Cardoso de Souza
Controladora Geral do Município

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2474.062.219.0000023/2017
CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município
CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via WEB de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017
VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 24/10/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.2006.2.327;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.01.01;
FICHA: 07.

Araguaína – Estado do Tocantins, 25 de outubro de 2017.

Publique-se

Mariana Cardoso de Souza
Controladora Geral do Município

FUNAMC

ERRATA 08

No extrato de Contrato n.º 009/2017, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1418, de 29 de Setembro de 2017, CONSIDERANDO o erro material na digitação no respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:
VALOR ESTIMADO: R$ 29.758,50 (Vinte e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Leia-se:
VALOR ESTIMADO: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)

Valdirene dos Santos Cesário Lopes
Superintendente Geral da FUNAMC
Port. 071/2017

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SIGA BEM - POSTO DE MOLAS LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 05.438.493/0001-60, com nome fantasia SIGA BEM POSTO DE MOLAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no seguinte endereço: Av. Bernardo Sayao, Nº 506, Vila Cearense, Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A, NEUDIVAN TEIXEIRA DE SOUSA, com CNPJ: 24.628.252/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Serralheiro, localizado na Av. União, nº 12, Qd. 32, Lt. 01 – Bairro de Fátima, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.° 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.